

Artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988, devidamente amparada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, pelo suposto cometimento de proibição estatutária, no âmbito da SEEDUC, sendo identificada a seguinte conduta: " Por ter acumulado cargos de forma indevida em um total de três; Por acumular os seguintes cargos indevidamente, sendo estes: Id. Funcional nº 39674843, Matrícula nº 0157576-0, Vínculo 1- (SEEDUC) - Inativa; Cargo não informado, Matrícula nº 059.660-1 , (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro); Professor I Educação Musical, Matrícula nº 15/106.279-3, (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro)", tudo conforme consta dos autos.

Id: 2677465

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES  
PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR**

**EDITAL**

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do PAD SEI-320001/002749/2024, instaurado com base no Processo nº SEI-030041/001512/2020, tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor **IVALDO NASCIMENTO SOUZA**, ID Funcional: 3.894.665-3, Professor Docente I - 30 Horas, Matrícula: 00-303979-3, Vínculo 04, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1887, no horário de 10h às 16 h, no prazo de dez dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de Revelia, no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, pela inobservância ao art. 39, Incisos V, VI, VII, transgressão ao art. 40, inciso III combinado com o artigo 50, I e/ou art. 52, Inciso I c/c 55, I, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto Estadual nº 2479/79, Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, também, pelas alíneas "a", "d", e "j" do Art. 3º, alíneas "a" e "e" do Art. 4º, todos do Decreto Estadual nº 43.583/2012.

Id: 2678159

**Secretaria de Estado de Transformação Digital**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 011/2025.  
**PARTES:** Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ) e a empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de subscrições de softwares Red Hat, com garantia e acesso às atualizações por 12 (doze) meses, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do Contrato.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2025.  
**VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado a partir da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).  
**VALOR:** R\$ 35.130.861,00 (trinta e cinco milhões, cento e trinta mil e oitocentos e sessenta e um reais).  
**EMPENHO:** 2025NE00698.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico [redlog.rj.gov.br/redlog/legislacao-licitacoes/](http://redlog.rj.gov.br/redlog/legislacao-licitacoes/).  
**PROCESSO Nº SEI-430002/001293/2025.**

Id: 2678025

**SECRETARIA DE ESTADO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 012/2025.  
**PARTES:** Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ) e a empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços especializados que compreendem organização, planejamento, desenvolvimento, integração, levantamento de requisitos, implantação, parametrização, apoio ao gerenciamento, suporte técnico, execução, operação e monitoramento contínuo do ambiente de tecnologia da informação, e de atividades inerentes as soluções Red Hat, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2025.  
**VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado a partir da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).  
**VALOR:** R\$ 3.137.500,00 (três milhões, cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).  
**EMPENHO:** 2025NE00697.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico [redlog.rj.gov.br/redlog/legislacao-licitacoes/](http://redlog.rj.gov.br/redlog/legislacao-licitacoes/).  
**PROCESSO Nº SEI-430002/001293/2025.**

Id: 2678026

**Secretaria de Estado de  
Infraestrutura e Obras Públicas**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2024.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa SEEL-Serviços Especiais de Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 004/2024, relativo à "Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de ponte em estrutura pré-moldada de concreto protendido com cabeceiras de concreto armado estaqueada, com elaboração de projeto executivo na Alameda Brasil com Rua Impala em Belford Roxo/RJ".  
**DATA DE ASSINATURA:** 10/09/2025.  
**PRAZO:** 90 (noventa) dias.  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.  
**FUNDAMENTO:** No art. 57, § 1º, inciso V da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público e art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-330018/001213/2022.**

Id: 2678038

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo 01 ao Termo de Cooperação Técnica EMOP-RJ/SEDSODH nº 015/2025.

**PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro-EMOP/RJ e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH.  
**OBJETO:** Formalizar a apresentação de versão atualizada do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Cooperação Técnica supramencionado o qual contempla as estimativas atualizadas de desembolso a ser efetuado pela SEDSODH em favor da EMOP-RJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2025.  
**VALOR:** R\$ 662.456,93 (seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), a título de Termo Aditivo de Serviços.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-310001/000491/2024.

Id: 2677935

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 009/2025.  
**PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a empresa Irmão Haddad Construtora Ltda.  
**OBJETO:** Formalização da modificação de quantidades ao contrato supramencionado, relativo à Reforma da Delegacia Antissequestro - DAS, localizada na Av. Afrânio de Melo Franco nº 175 - Leblon, no município do Rio de Janeiro - RJ.  
**VALOR:** R\$ 409.789,51 (quatrocentos e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2025.  
**FUNDAMENTO:** Art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e art. 189 incisos I do RLC EMOP do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e, ainda, previsto na Cláusula Décima Sétima do Contrato, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público e justificativa contida no Processo nº SEI-330003/002623/2024.

Id: 2677969

**Secretaria de Estado das Cidades**

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO 1º (Primeiro) Termo de Apostilamento ao Termo de Cooperação Técnica nº 017/2025.**  
**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de São João de Meriti.  
**OBJETO:** Alteração da Ementa e da Cláusula Oitava, constante no Termo de Cooperação Técnica.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2025.  
**FUNDAMENTO:** Art. 136 e 184 da Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 44.879, de 15 de julho de 2014.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000242/2025.**

Id: 2677961

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

\* **INSTRUMENTO:** 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2022  
**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades e o Consórcio Mobilidade Av. 22 de Maio.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 064/2022, relativo à EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA AV. 22 DE MAIO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ/RJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2025.  
**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a contar de 27/09/2025, alterando o término da vigência para 25 de maio de 2026.  
**VALOR:** A prorrogação de prazo não resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA.  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330018/001080/2021.**

Id: 2677635

\* Republicado por incorreção I.O. no D.O. do dia 11/09/2025.

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

**AVISO**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES tornam público que fará realizar a licitação abaixo mencionada:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025**

**TIPO:** Menor Preço Global e Regime de Empreitada por Preço Unitário.  
**DATA:** 17 de outubro de 2025, às 11 horas.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DUPLICAÇÃO DO VIADUTO SOBRE A RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, NA AVENIDA COELHO DA ROCHA E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, NOS MUNICÍPIOS DE BELFORD ROXO/RJ E MESQUITA/RJ.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 52.525.446,27 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sete centavos).  
**PROCESSO Nº SEI-510001/000317/2025**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos [www.secid.rj.gov.br](http://www.secid.rj.gov.br) e [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br).

Id: 2677187

**Procuradoria Geral do Estado**

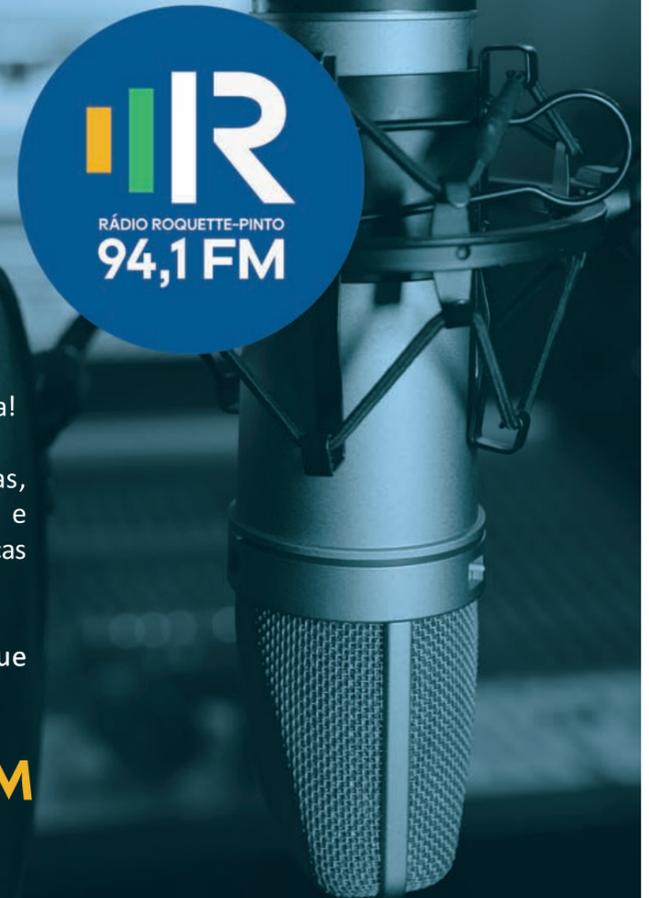
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato PGE-RJ/FUNPERJ nº 14/2024.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a sociedade empresária TRANSEGURTEC TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** Concessão de reajuste do valor do contrato.  
**VALOR:** R\$ 133.845,97 (cento e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 135 da Lei nº 14.133/2021, e Cláusula Sétima do Contrato.  
**PROCESSO Nº SEI-140001/017540/2023.**

Id: 2678041

**ROQUETTE-PINTO  
INOVANDO HÁ  
90 ANOS.**



A Rádio Roquette-Pinto está em festa!

Pelas ondas do rádio há 9 décadas, levando até você informação e entretenimento, embalados por músicas de qualidade todos os dias.

Sintonize a nossa frequência e pegue essa onda com a gente!

**OUÇA EM 94,1 FM**



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO**